



Premissas e Metodologia de Cálculo das Estimativas de Receita para o exercício 2020.

A contenção ou retraimento das expectativas de que a economia retome em breve maior taxa de crescimento e a persistência de patamar de inflação mais contido do primeiro semestre de 2019 vêm influenciando percepção do desempenho econômico futuro. Frente a este quadro indefinido de menor vigor econômico, adotamos um cenário de moderado crescimento para o ano de 2020.

De toda forma, o pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação de seu comportamento com o desempenho de parâmetros de inflação e expectativas de crescimento. Ainda assim em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, consideram-se taxas de crescimento real maiores, devido a fatores influentes localizados, como esforços associados à melhoria de gestão e à diminuição da inadimplência.

Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano		2020
PIB	(%)	2,25
IPCA-IBGE	(%)	3,89
IPM-ICMS	(%)	estável
IPM-FUNDEB	(%)	estável
IPM-IPVA	(%)	0,10

Informado pela SF/DRM através do PA 8.146/2017

Abaixo indicamos as principais estimativas de Receitas:

No contexto geral, as estimativas de receitas para 2020 apresentam um crescimento real de 10,04% considerando-se a projeção do IPCA para 2020 de 3,89% e desconsiderando-se os valores estimados para o exercício 2019, das receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, tendo-se em vista a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município, assinado em 12/12/2018, com o Estado de São Paulo – SABESP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.656/2018, a quem ficou assegurado o direito de explorar os Serviços Públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Guarulhos pelo prazo de 40 (quarenta anos) a contar de sua assinatura.



Receitas Diretamente Arrecadada: Em conjunto, as receitas provenientes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria do Município contêm uma estimativa de crescimento real de 9,61% em 2020, tomando por base valores estimados de 2019. Este cenário é motivado principalmente em função das constantes mudanças na conjuntura econômica atual, cujas expectativas se voltam para aprovação da Reforma da Previdência pelo Congresso Nacional no segundo semestre deste ano.

Para as receitas provenientes de Contribuições, a meta de crescimento real é de 93,65%, impactado pelo aumento da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, devido à promulgação da Lei Municipal nº 7.696, de 27/02/2019, a qual trata do Regime Próprio dos servidores municipais. Além de cumprir o disposto no artigo 39 da Constituição Federal e no artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que estipulam a obrigação de instituição do Regime Jurídico Único para todos os servidores da administração pública direta e indireta, o regime estatutário é praticado pela União, todos os Estados e capitais da federação e por diversos municípios de São Paulo.

Na receita de Transferências (a principal fonte de receitas para o Município com representatividade de 53,83% da Receita Total Líquida), ressalta-se a transferência do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, o qual representa 22,45% de toda a arrecadação municipal, considerando seu valor líquido (subtraindo-se a retenção ao FUNDEB);

Na área da Saúde, as transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Repasses Fundo a Fundo, apresentam um crescimento real de 4,98%.

Na área da Educação, as Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao FUNDEF, tem expectativa de crescimento real de 5,78% . A distribuição destes recursos dá-se com base no número de alunos matriculados da educação básica e na educação infantil.

Com relação às demais transferências tributárias com origem da União a perspectiva é de evolução em conformidade com o desempenho do produto e inflação.

Compondo também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos para o exercício 2020 de recursos provenientes de operações de crédito internas, para os Programas de Saneamento, Programas de Modernização da Administração Pública, Programas de Moradia Popular e Programas Pró-Transporte – Mobilidade e Pavimentação/Qualificação de Vias Urbanas, além de convênios da União para a área de Habitação e outros.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

Tabela Explicativa da Evolução da Receita Lei Nº 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A: 2019	RECEITA PREVISTA				
				EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO DE
CLASSIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.887.894.684,77	R\$ 4.129.797.841,51	R\$ 4.423.149.922,18	R\$ 4.805.733.486,96	R\$ 4.630.649.135,69
INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 39.774.102,01	R\$ 29.206.344,12	R\$ 27.167.195,63	R\$ 43.860.600,00	R\$ 176.370.230,84
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 39.571.500,06	R\$ 30.486.492,05	R\$ 54.423.449,98	R\$ 292.545.890,73	R\$ 263.668.467,11
CONTAS RETIFICADORAS	R\$ 272.184.034,33	R\$ 280.620.448,64	R\$ 293.655.491,95	R\$ 321.142.603,21	R\$ 325.461.400,00
TOTAIS	R\$ 3.695.056.252,51	R\$ 3.908.870.229,04	R\$ 4.211.085.075,84	R\$ 4.820.997.374,48	R\$ 4.745.226.433,64